



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE DEFESA ANTIAÉREA DO EXÉRCITO
(COMANDO GENERAL SAMUEL TEIXEIRA PRIMO)

Despacho Nº 924-HTO/Div Adm/Cmdo DAAe Ex

Guarujá, SP, 10 de novembro de 2025.

Assunto: despacho do ordenador de despesas

1. Autorizo a abertura do processo correspondente.

2. A SALC, responsável pela realização do processo de empenho mediante DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos da Instrução Normativa nº 67-SEGES/ME, de 8 de julho de 2021, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. JUSTIFICATIVA: atender as necessidades de aquisição de materiais de construção para o Hotel de Trânsito.

4. Em conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com a alínea c, inciso V, art. 40 e seu caput da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, DECLARO para os devidos fins que:

- a. há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações de correntes desta despesa a ser executada no exercício financeiro em curso;
- b. a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária;
- c. existem recursos próprios para a despesa em questão, de acordo com as condições orçamentárias abaixo especificadas:

UG	ESFERA	PTRES	PI	FONTE	UGR	NC	DATA
167293	2	215846	D5SAFUSASOC	10050000142	167505	2025NC435463	24OUT25

CARLOS BRAGA DURANS - Cel

Ordenador de Despesas do Comando de Defesa Antiaérea do Exército

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel